



Portaria n° 5185
De 14 de março de 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação aos servidores públicos municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 50% (Cinquenta por cento) a servidora Sra. **ANA CLÁUDIA PAESANI NASCIMENTO - MEDICA** pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

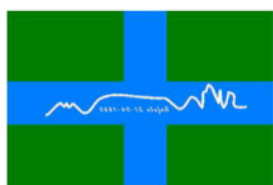
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

D6C0D9837E3145C0B58F1AB4F23FCC62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 14/03/2024 10:51:46
CPF:***.***-978-82
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:57:59
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D6C0D9837E3145C0B58F1AB4F23FCC62>